



EDITAL PREG Nº 177, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.273, de 06.02.2006; a Resolução CD/FNDE nº 15, de 04.12.2015; Portaria Capes nº 183, de 21.10.2016; a Resolução COUN nº 78, de 22.09.2011; a Resolução Coeg nº 30, de 04.04.2008; o Ofício Circular DED/CAPES nº 20, de 15.12.2011; Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 2, de 22.07.2014 e os demais dispositivos aplicáveis, torna pública a abertura de inscrição para o **Processo Seletivo de Tutor Presencial para atuar no Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura no Polo de Apoio Presencial da cidade de Água Clara**, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem como objetivo a seleção de TUTOR PRESENCIAL, em caráter temporário e na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no curso de **Ciências Biológicas - Licenciatura**, oferecido na modalidade a distância pela UFMS.

1.2. O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFMS.

1.3. O tipo de vínculo a ser estabelecido entre o profissional selecionado e a UFMS refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1. As atividades serão iniciadas em janeiro de 2017, de acordo com o calendário do curso.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato deve comprovar os seguintes requisitos:

- a)** Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura;
- b)** experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação; e
- c)** estar vinculado ao setor público, ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública, ou possuir outro tipo de vínculo com a UFMS.

4. DAS VAGAS

Polo	Vagas
Água Clara/MS	1

4.1. Recomenda-se que **os candidatos residam no município de funcionamento do Polo**, ou o mais próximo possível, em virtude de não haver pagamento de despesas com deslocamento e estadia.



5. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

5.1. O tutor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), enquanto exercer a função de tutor.

5.2. A carga horária de dedicação à atividade de tutoria será de 30 horas semanais. O candidato deve ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes à sua função nos períodos diurno e noturno, inclusive nos finais de semana.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

- a) apoiar os professores das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes;
- b) participar do processo de acompanhamentos e avaliações das disciplinas, sob orientação do professor responsável;
- c) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) estimular os acadêmicos à realização das atividades propostas pelos docentes e formar grupos de estudos;
- e) auxiliar os acadêmicos no acesso virtual ao ambiente MOODLE e na utilização das ferramentas;
- f) manter regularidade de acesso ao AVA e acompanhar os trabalhos dos acadêmicos;
- g) responder e-mails e solicitações dos acadêmicos e esclarecer suas dúvidas em até 24 horas;
- h) elaborar relatórios mensais de acompanhamento de alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação das avaliações presenciais aos acadêmicos;
- j) informar aos professores responsáveis pelas disciplinas sobre problemas e dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- k) participar das reuniões com os professores das disciplinas;
- l) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Na inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido eletronicamente (<http://selecao.ead.ufms.br/>) impresso e assinado;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado e os comprovantes pertinentes;
- c) Carta de Intenção relatando sua experiência na área do curso e nas TICs e suas expectativas de trabalho;
- d) cópia do diploma de curso superior de graduação;
- e) comprovante de conclusão ou de estar cursando pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*;
- f) cópia do documento de identidade, do CPF e do Título Eleitoral;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) comprovante da quitação das obrigações militares;
- i) comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior, ou de estar vinculado a programa de pós-graduação, ou cópia do diploma de curso de pós-graduação.
- j) comprovante de vínculo com o setor público, ou de que é aluno de programa de pós-graduação de IES pública, ou possui outro tipo de vínculo com a UFMS; e



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



k) demais documentos para efeito de pontuação, em conformidade com o item 9.1.

7.2. Para comprovação de experiência no Magistério, tanto na modalidade presencial como a distância, somente serão aceitos os seguintes documentos:

a) experiência na esfera privada: cópia da Carteira de Trabalho, ou equivalente, ou declaração que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) experiência na esfera pública: certidão, emitida pelo setor de Recursos Humanos, que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

7.3. Não será computado como exercício de magistério do ensino básico ou superior tempo de estágio ou de monitoria.

7.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção, a qualquer tempo, caso forneça dados comprovadamente inverídicos.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição deverá ser realizada de 19 de dezembro de 2016 a 28 de dezembro de 2016.

8.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no site <http://selecao.ead.ufms.br/> e encaminhar à Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância/UFMS todos os documentos relacionados no item 7.1, inclusive comprovantes pertinentes para efeito de pontuação, conforme item 9.1 deste edital.

8.3. O envelope contendo todos os documentos deverá ser **lacrado** e identificado da seguinte forma:

“Seleção Tutor Presencial - Polo Água Clara/ MS”
Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância/UFMS

8.4. O envelope deverá ser:

a) **entregue** no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Unidade “Prof. Hércules Maymone” (Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande/MS, no período das 7h30 às 10h30 ou das 13h30 às 16h30; ou

b) **postado** em uma agência dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX com AR para o seguinte endereço:

“Seleção Tutor Presencial EaD - Polo Água Clara /MS”
Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância/UFMS
Cidade Universitária CEP 79070-900 Campo Grande – MS

8.5. Serão aceitas apenas as inscrições cujos documentos forem entregues ou postados até o dia 28 de dezembro de 2016.

8.6. Não serão aceitas inscrições via fax ou e-mail.

8.7. Será eliminado o candidato que não atender os requisitos, prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste edital.

9. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/n Fone: (067) 3345-7931 / 3345-7929
79070-900 Campo Grande-MS / <http://preg.ufms.br> E-mail: preg.rtr@ufms.br



9.1. Uma comissão instituída pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação realizará a análise da documentação e a classificação dos candidatos, com base na pontuação descrita no quadro abaixo:

Documento	Pontuação
Doutorado na área de Ciências Biológicas	75 pontos
Mestrado na área de Ciências Biológicas	50 pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de Ciências Biológicas	20 pontos (máximo de 40 pontos)
Graduação	5 pontos (máximo de 10 pontos)
Doutorado na área de Ciências Biológicas (cursando)	20 pontos
Mestrado na área de Ciências Biológicas (cursando)	10 pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de Ciências Biológicas (cursando)	5 pontos (máximo de 40 pontos)
Tempo de experiência como tutor na modalidade de educação à distância	10 pontos a cada seis meses (máximo de 40 pontos)
Tempo de experiência docente em cursos de graduação	10 pontos a cada ano (máximo de 40 pontos)
Tempo de experiência docente na educação básica	5 pontos a cada ano (máximo de 20 pontos)
Participação em eventos e capacitações na área de Ciências Biológicas nos últimos três anos	10 pontos a cada 40h (máximo de 40 pontos)

9.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

9.3. O resultado deste Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico www.ead.ufms.br, por meio de edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. O desempate será feito com base nos seguintes critérios, sucessivamente:

- idade mais elevada, para candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- maior tempo de experiência docente em cursos de graduação;
- maior tempo de experiência como tutor na modalidade de educação a distância;
- maior tempo de docência na educação básica;
- mais idade (exceto para os que se enquadrarem na letra a).

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso do resultado da seleção em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação.



11.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolizados na Coordenação do respectivo Polo de Apoio Presencial, conforme endereços e horários indicados abaixo:

Água Clara/MS
A/C Ione Mateus da Silva (coordenadora do polo)
Local: Escola Marcia Fiorati Javarez
Rua: Alberico Barbosa, 39 - Bairro: Jd. das Palmeiras /
CEP: 79680-000
Atendimento: Das 13h às 22h

11.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

11.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão do recurso.

11.5. Não serão aceitos recursos via fax, correios ou e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

12.2. A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância/UFMS reserva o direito de convocar os candidatos classificados, à medida de suas necessidades, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade deste processo seletivo.

12.3. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.4. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.5. O tutor deverá ser desligado imediatamente, caso não cumpra suas atribuições.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO